

VITÓRIA NA JUSTIÇA

Sindicato derruba interditos no Bradesco e Itaú para garantir direito de greve

O Departamento Jurídico do Sindicato conseguiu derrubar na Justiça, interditos proibitórios solicitados pelo Bradesco e o Itaú. No primeiro caso, a decisão foi tomada ontem (3/10), pela desembargadora Giselle Bondim Lopes Ribeiro, do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro. A magistrada lembra que “os grevistas não pretendem colocar em risco os bens dos empregadores”. O argumento utilizado é porque os interditos são instrumentos jurídicos utilizados quando há real ameaça ao patrimônio, o que não ocorre na greve da categoria, pacífica e ordeira. Entretanto, nos últimos anos, os banqueiros utilizam desta artimanha de forma distorcida para tentar coibir o movimento dos bancários.

A desembargadora ressalta ainda em sua decisão que “é natural que existam grevistas na frente das agências, com faixas, cartazes e fazendo barulho para tentar convencer os colegas a aderir ao movimento.” Afirma que não se pode admitir limitar o poder de pressão que os trabalhadores possuem ainda mais a categoria cujo empregador é o que, notoriamente, mais poder possui, até porque as garantias ao emprego ainda são poucas.”

A relatora completa que “dentro deste contexto, não se pode admitir a utilização de interditos proibitórios como forma de intimidação” e cerceamento “do direito à greve, constitucionalmente assegurado aos trabalhadores.”

VITÓRIA TAMBÉM NO ITAÚ

Na decisão que derruba o interdito no Itaú, a juíza Dalva Amélia de Oliveira, da 61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, fez cair por terra os argumentos do banco de que a greve “estaria impedindo o direito de ir e vir de clientes



No Itaú também o Departamento Jurídico do Sindicato derrubou o interdito. A decisão foi comemorada pelos bancários

NANDO NEVES



THIAGO RIPPER

A Justiça atendeu à solicitação do Sindicato, via mandado de segurança, que derrubou interdito do Bradesco. O movimento voltou a crescer ontem, 15º dia de paralisação

e trabalhadores”. No mandado de segurança, o Sindicato comprovou que as paralisações e atividades sindicais não representam nenhum “risco para o patrimônio da empresa”. Em sua decisão, a juíza afirma que “a greve é importante direito do trabalhador garantido pelo artigo 9º da Constituição Federal” e que a Lei 7.783/89 assegura aos grevistas o emprego de meios pacíficos para persuadir trabalhadores a aderirem ao movimento”. A magistrada diz ainda que “não vê elementos que justifiquem a intervenção limitadora do exercício do referido direito”.

Direito de greve garantido e o movimento voltou a crescer ontem no Rio, com o fechamento de 645 agências e seis centros administrativos. Em nível nacional, não foi diferente: 11.406 unidades não funcionaram. Reunido ontem, o Comando Nacional dos Bancários decidiu intensificar ainda mais a mobilização.

“Nosso Departamento Jurídico, com um trabalho impecável de nossos advogados, trabalha duro para garantir o direito de greve da categoria. A cada ano, o uso indevido de interditos tem sido desmascarado pelas decisões da Justiça”, disse a diretora do Departamento Jurídico do Sindicato, Cleyde Magno.

Terminam hoje as inscrições da festa das crianças

Ao contrário do que publicamos ontem (3), o prazo para a inscrição da festa do Dia das Crianças, no dia 12 de outubro, na sede campestre do Sindicato, termina hoje dia 4. O evento é exclusivo para filhos de bancários. Garanta os ingressos pelos telefones 2103-4150/4151 ou pelo e-mail: cultural@bancariosrio.org.br.

Interferência da PM na greve é ilegal

Bancos apelam para a polícia a fim de intimidar e coagir grevistas. Bancários devem denunciar ao Sindicato práticas ilegais contra direito garantido pela Constituição Federal

ROBSON MONTE



O Sindicato teve problemas para garantir o direito de greve na agência do Bradesco Rio Branco, 116. O banco descumpra decisão da Justiça, que derrubou o interdito proibitório

Mesmo com decisões da Justiça favoráveis ao legítimo direito de greve e contra interditos, os bancos insistem em utilizar meios truculentos para intimidar os trabalhadores que aderiram à greve. Policiais militares têm sido chamados para forçar a abertura das agências, o que constringe os bancários e é uma forma de coação para que os funcionários voltem ao trabalho.

No Bradesco Rio Branco 116, a gerência chamou a Polícia Militar para coibir os piquetes e obrigar a abertura da agência. A prática constringe grevistas e é uma forma ilegal imposta pelos patrões contra o movimento. O dire-

tor do Sindicato, Everaldo Dantas, conversou com o gerente e criticou a postura do Bradesco, cobrando a garantia do direito de greve.

Na Pavuna, o Bradesco também chamou a polícia para reprimir a greve. O sargento Rebelo, da Polícia Militar, atendendo à solicitação da gerência regional de Irajá, também teria usado de truculência para abrir a agência na base da força, sem mandado de Justiça.

“O Bradesco descumpra a decisão da Justiça e insiste em desrespeitar o direito constitucional que temos de fazer greve”, critica o diretor do Sindicato Marcelo Pereira.

Problema se repete no Itaú

Pressionados pelos gerentes de serviço operacional (GSO) e pelos gerentes regionais de agências (GRA), gerentes de agências do Itaú estão chamando a Polícia Militar para interferir na greve dos bancários, desfazer os comitês de convencimento, intimidando os bancários a entrar para trabalhar. Segundo o advogado José Luiz Xavier, da Assessoria Jurídica Sindical, este comportamento é ilegal e inconstitucional. “A PM não tem atribuição legal para interferir na greve que é um direito garantido por lei e pela Constituição Federal”, explicou. O advogado classificou também como ilegal, o fato do policial obrigar o bancário que estiver no comitê de convencimento a apresentar sua carteira de identidade. “Isto só poderia acontecer no caso da pessoa estar partici-

pando ou ser suspeita de praticar algum ato ilícito ou perturbação da ordem pública, o que não é o caso. O fato de tentar convencer os bancários a permanecer em greve é um direito, e não caracteriza nenhum desrespeito à lei, já que a greve é pacífica e ordeira”, explicou.

O diretor do Sindicato, Adriano Campos, frisou que os gerentes não podem esquecer que os bancários e diretores da entidade estão no piquete em benefício de toda a categoria. “A força da greve é o que vai definir os rumos das negociações, favoravelmente à conquista de maior reajuste, melhor PLR, aumento dos tíquetes, o que valerá para todos os bancários, inclusive os gerentes, que também não têm sido valorizados pela empresa”, disse.

THIAGO RIPPE



PM é acionada pelo Bradesco para impor a abertura de uma agência. A cena virou rotina, mas a prática não impediu o êxito da greve

Interdito do HSBC foi um tiro no pé

Juiz concede pedido do banco, mas impede qualquer ação que prejudique o direito de greve

O juiz Marco Antonio Belchior da Silveira, da 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, concedeu o interdito proibitório solicitado pela direção do HSBC. Entretanto, a decisão do magistrado proíbe o banco de impedir o direito de greve dos trabalhadores. Pela decisão, o banco não poderá “proibir ou criar obstáculo à livre adesão dos funcionários à greve” e nem “impedir a entrada ordeira de representantes do Sindicato nas agências para panfletagem e convocação dos bancários, a fim de aumentar a adesão ao movimento”. Além disso, o magistrado destaca que a empresa “não pode punir empregados” que queiram aderir à greve com “ameaças de advertência” ou “suspensão”, nem “transferir trabalhadores para outros locais de trabalho, a fim de impedir a parti-

INTERDITO SIM, SE FOR PERTINENTE, MAS NÃO PODE CERCEAR O DIREITO DE GREVE!



cipação do bancário no movimento”, artimanha muito utilizada todos os anos pelos bancos. Caso descumpra a decisão judicial, o HSBC pagará multa diária de R\$ 25 mil. “O importante é o bancário denunciar ao Sindicato, caso o banco insista em criar mecanismos de coação e intimidação que impeçam o trabalhador de fazer greve”, disse o diretor do Sindicato Marcelo Rodrigues. As denúncias devem ser feitas pelos telefones 2103-4112/4124/4172.

BANCÁRIO

Presidente: Almir Aguiar – Sede – Av. Pres. Vargas, 502/16º, 20º, 21º e 22º andares - CEP 20071-000 – Tel: 2103-4117 (PABX) – Fax (Redação): (021) 2103-4112 – Sede Campestre - R. Mirataia, 121 - Tel: 2445-4434 – Secretaria de Imprensa (imprensa@bancariosrio.org.br) – Vera Luiza Xavier (Banerj/Itaú), coordenador responsável Coletivo de Imprensa: Ronald Carvalhosa (Banerj/Itaú), Marcelo Ribeiro (Itaú/Unibanco), José Pinheiro (Banerj/Itaú) - Editor: Carlos Vasconcellos - MTb 21335/RJ - Redatores: José Eurides de Queiroz - Mtb 11.732 SP, Olyntho Contente - Mtb 14173/RJ - Estagiária: Beatriz Calado - Revisor: João Luiz Pacheco - Ilustrador: Julio Mariano - Diagramadores: Marco Scalzo e Fernando Xavier - Fotos: Nando Neves - Secretário de Imprensa: Celedon Broca – Impresso na 3 Graph (Rua Marechal Aguiar, 36- Benfica – Telefone: 3860-0100) - Distribuição Gratuita - Tiragem: 23.000